



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de fevereiro de 2022.

OF/CM/Nº 013/2022.

Exmº. Sr.

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

**Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 125/2021** que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AGROPECUÁRIAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, "PET SHOPS" E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, A FIXAREM PLACAS INFORMATIVAS, ACERCA DO CRIME DE MAUS TRATOS A ANIMAIS E CONTÉM PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Leonardo Cleiton Camargo**, **aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2021, apresentando Emendas Modificativas e Supressivas;

**Modifica ao artigo 2º, Modifica o Artigo 4º (suprimido o Parágrafo Único) e Modifica o Artigo 6º (suprimido) .**

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador-Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

|  |   |   |
|--|---|---|
| Portal da Câmara<br><a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Processo Legislativo<br><a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Transparência<br><a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a> |
|--|---|---|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 350031003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

